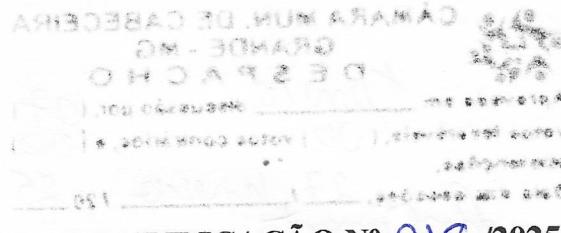




CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE

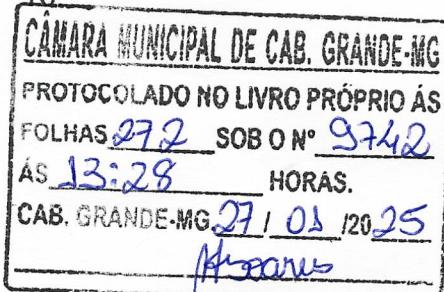
ESTADO DE MINAS GERAIS



INDICAÇÃO Nº 018 /2025

EXCELENTÍSSIMA SENHORA VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

A Vereadora que esta subscreve, nos termos do artigo 212 do Regimento Interno, depois de ouvido o plenário, indica ao Excentíssimo Senhor Prefeito de Cabeceira Grande, solicitando-lhe providências objetivando enviar à Câmara Municipal projeto de lei para alterar a jornada de trabalho do cargo de Assistente de Saúde Pública, Especialidade Enfermeiro e Analista em Desenvolvimento Social - Assistente Social para 30 (trinta) horas semanais e que para regulamentar a escala (plantão) de 24 (horas) para o cargo de Enfermeiro.



JUSTIFICATIVA

Câmara M. de Cab. Grande-MG
DESPACHO DE PROPOSIÇÕES
 Recebido. Numere-se. Publique-se.
 Distribua-se às Comissões Competentes.
Cab. Grande - MG, 27/01/2025
Cláudia Abreu
PRESIDENTE

A jornada de trabalho de 30 horas semanais é uma luta histórica da categoria da enfermagem, e proporciona um grande benefício tanto para os profissionais da área quanto para aqueles que necessitam de seus serviços, trazendo melhoria dos serviços prestados à população.

Neste sentido, a jornada de 30 horas possibilita que o profissional trabalhe por menos tempo e, consequentemente, mais alerta, evitando riscos e possibilitando uma maior atenção à manutenção da qualidade e da eficiência na prestação dos serviços de saúde.

Vale salientar que a Organização Mundial da Saúde (OMS) e a Organização Internacional do Trabalho (OIT) já há muito tempo recomendam o acondicionamento das 30 horas.

Cabeceira Grande, 27 de janeiro de 2025.

CLÁUDIA ABREU - PL
Vereadora Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE
ESTADO DE MINAS GERAIS



OF/GAB/ N° 007/2025.

Cabeceira Grande (MG), 28 de janeiro de 2025.

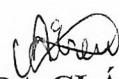
Senhor Prefeito,

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE - MG
PODER EXECUTIVO - DOCUMENTOS RECEBIDOS
Protocolo no Livro Próprio: Às Fls. 133
Sob o N° 154561 em 28/01/2025
Assinatura do Servidor(a)

Em cordial visita, cumpre-me encaminhar a Vossa Excelência, cópias das Indicações n.ºs 014, 015, 016, 017 e 018/2025 de autoria dos Vereadores: Aurélio da Guia, Evaldo Gordo, Ysaias de Sousa, Professora Soene e de minha autoria, aprovadas pela Câmara Municipal em 27 de janeiro de 2025, para suas providências nos termos do art.76, XXI, da Lei Orgânica Municipal.

Na certeza de que Vossa Excelência dará ao pedido desta Casa a devida atenção e importância, considerando a relevância para a comunidade local, sirvo-me do ensejo para lhe apresentar minhas sinceras manifestações de respeito e admiração.

Atenciosamente,


VEREADORA CLÁUDIA ABREU

Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Elber de Oliveira Silva
Prefeito Municipal de Cabeceira Grande -MG
Nesta